



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 976, de 21 de dezembro de 2017**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 2433/2017, **R E S O L V E**:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem nas eventuais contratações das Atas de Registro de Preços nºs 46 e 47/2017, cujos fornecedores são, respectivamente, as empresas COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP e CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP:

- **DEVEM MOURA MILLER**, Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, como Gestora Titular;
- **MARCOS ANTÔNIO LOIOLA**, Coordenador de Serviço do Setor de Cadastro de Bens, como Gestor Substituto e Fiscal Titular;
- **EDUARDO DE BAYMA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, como Fiscal Substituto;
- **ÍTALO ANTONIO REGO LEOPOLDO**, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, como Fiscal Técnico Titular; e
- **JOSÉ FRANCKLIN DE JESUS E SILVA**, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, como Fiscal Técnico Substituto.

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e das Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990

Publique-se.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral

